**Ata da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Reunião Ordinária**

| **Relação de membros presentes** | | |
| --- | --- | --- |
| **Entidade** | | **Nome** |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | Kelvin Lucas Toledo Silva (T) |
| Câmara dos Vereadores de Extrema | | Rafael Silva de Souza Lima (T) |
| Secretaria Municipal de Saúde | | Mônica Calderaro (S) |
| Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | | Rodolfo P. de Souza (via procuração) |
| Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais | | André Alvim Moreira (T) |
| Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Materiais Elétricos - SINMEC | | Raquel da Silva (S) |
| Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel | | Mauricio Trovarelli Tornero (T) |
| Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho | | Misael Cardoso Pinto Neto (T) |
| Secretaria Executiva CODEMA | | Luiz Gustavo de Castro Arantes  Lucas Velloso Alves |
| Assessoria Jurídica CODEMA | | Lucas Mendes Clemonte |
| **Relação de membros Ausentes sem justificativa** | | |
| Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema | Antonio Carlos Severine (T) | |

T – Titular | S - Suplente

Às nove horas do dia 07 de junho de 2024, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente do município de Extrema/MG o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA. **1. Abertura da reunião e aprovação da Ata da 153ª Reunião Ordinária:** O Presidente do CODEMA, Sr. Kelvin Lucas Toledo Silva, abriu a sessão, cumprimentando os Conselheiros e demais presentes e em seguida solicitou ao secretário executivo do CODEMA a leitura da ata da 153ª Reunião Ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por maioria de votos, tendo uma abstenção. **2. Deliberações: (2.1) Intervenções Ambientais:** Posteriormente o presidente deu início às deliberações dos processos de intervenção ambiental, retirando de pauta o processo referente ao empreendimento BPG Extrema Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. devido à solicitação da Procuradoria Jurídica do município para uma análise mais abrangente por parte daquele órgão municipal. Na sequência iniciou a deliberação referente ao processo Acto nº 10458.2024 – Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia Maharishi – IBCTM cuja intervenção requerida foi para construção na Macrozona de Conservação Ambiental de três edificações para uso de serviço para uma academia de meditação e abertura de vias e implantação de estacionamento com área total de intervenção em 4.432,22 m² (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados). Assim, o processo foi contextualizado pelo Técnico Ambiental Paulo Davi de Oliveira, colocado em discussão e, posteriormente, colocada em votação a concessão da respectiva licença ambiental de intervenção ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **(2.2) Licenças ambientais:** Dando sequência o presidente deu início ao processo para a concessão da licença ambiental referente ao seguinte empreendimento: Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos – processo nº 005/2024/001/2024, este na modalidade de Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação – (LIC + LO). Assim, o processo foi contextualizado pelo Gerente de Regulação e Controle Ambiental Ronnie Carlos Peguim, em seguida colocado em discussão e, posteriormente, colocada em votação a concessão da respectiva licença ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **2.2) Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas no período:** Em seguida, o presidente informou sobre as Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas correspondentes aos seguintes empreendimentos: GO Comércio de Artigos Eletrônicos e Acessórios Ltda – processo nº 018/2023/003/2024, Distribuidora Ahead de Mercadorias e Serviços em Geral Ltda – processo nº 008/2024/001/2024, Arcelormittal Brasil S.A – processo nº 012/2024/001/2024 e Thera Tech Polímeros Comercial Ltda – processo nº 059/2023/001/2023. **3. Recurso em segunda instancia referente ao auto de infração:** Dando sequência, o presidente deu inicio à análise do recurso administrativo em 2ª instancia do Auto de Infração – AI nº 032/2023, lavrado em face do empreendimento Ayon Indústria e Comercio Ltda, enquadrado nas infrações previstas no artigo 112, anexo I, código 106 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Não havia representantes do empreendimento na reunião para eventual manifestação. Na sequência o processo foi colocado em discussão, sendo o não provimento do recurso aprovado por unanimidade. **4. Informes:** Posteriormente o presidente informou sobre a inauguração da Praça do Projeto Conservador das Águas na Avenida Nicolau Cesarino que servirá, além de um ambiente para a população desfrutar, um ponto de encontro daqueles que vierem visitar as estruturas da Secretaria de Meio Ambiente tais como o próprio Projeto Conservador das Águas, a Usina Termoquímica de Geração Elétrica- UTGE, projeto referente à coleta seletiva, entre outros. Na sequência foi passada a palavra ao Ronnie Carlos Peguim para que ele falasse um pouco sobre a ida de parte da equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente ao 39º Congresso Mineiro de Municípios realizado em Belo Horizonte - MG no início do mês. Ele citou a participação da equipe nas palestras voltadas à temática ambiental e os principais pontos de cada uma delas, a troca de experiências e conhecimento bem como ressaltou que o Município foi vitorioso no eixo Esportes do Congresso, representado pela Secretaria Municipal de Esportes com o projeto “Esporte para todos”. **5. Encerramento:** Nada mais havendo, o presidente do CODEMA encerrou a reunião.

**Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 07 de junho de 2024**.

**Kelvin Lucas Toledo Silva**

**Presidente do CODEMA**

**Luiz Gustavo Castro Arantes**

**Secretário Executivo CODEMA**